



Processo nº 001/2019

JUNTADA

Nesta data faço a juntada de:

1 - Manifestações apresentadas pela Associação Olímpica de Itabaiana, pela Federação Sergipana de Futebol e pela Procuradoria de Justiça Desportiva.

Aracaju, 08 de abril de 2019.

Ruy Carlos Almeida de Oliveira
Secretário

DESPACHO

1 - Trata-se de **Impugnação de Partida** formulada pela Doreense Futebol Clube visando a anulação da partida realizada no dia 31/03/2019, no Estádio Etelvino Mendonça, na cidade de Itabaiana/SE, válida pela quarta rodada do Hexagonal Final do Campeonato Sergipano 2019, Série A1.

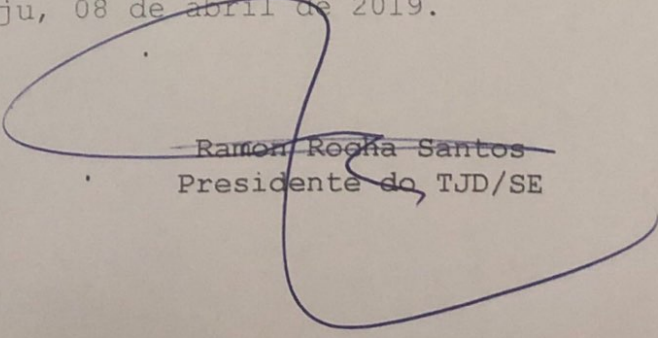
2 - Verificado o preenchimento dos pressupostos e requisitos de admissibilidade e, apresentadas as manifestações pela Associação Olímpica de Itabaiana, pela Federação Sergipana de Futebol e pela Procuradoria de Justiça Desportiva, por sorteio, nomeio como relator o auditor **Franklin Magalhães Ribeiro**.

3 - Designo o dia 11/04/2019, às 19:00h para a realização da sessão de julgamento.

4 - Intime-se as partes e demais interessados.

Publique-se.

Aracaju, 08 de abril de 2019.


~~Ramon Rocha Santos~~
Presidente do TJD/SE